



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 30/05/07

Rébecca Roberta

FUNCIÓNÁRIO

DATA 13/09/67

PROJETO DE LEI Nº 132/67

ASSUNTO

Dá a denominação de Alto Alegre ao
atual bairro de Apacape, no Distrito de
Mandubim

VEREADOR: José Barros de Alencar

LEI Nº 3457

DE 16/11/67

Janeiro de

DIOM Nº 3803

DE 17/11/67

ARQUIVO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 3457 DE 16 DE Novembro DE 1.967.

Dá a denominação de Alto Alegre ao
Atual bairro Aracapé, no Distrito
de Mondubim.

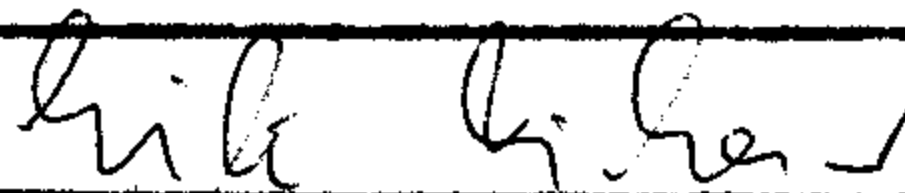
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denominar-se-á de Alto Alegre, a par-
tir da publicação desta lei, o atual bairro de Aracapé, no
Distrito de Mondubim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em
16 de Novembro de 1.967.


Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

HGS/

A Comissão de Elaboração.

APROVADO em 1ª discussão
Em 19/10/67
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 132/67

[Signature]
Em 13-9-67

Dá a denominação de Alto Alegre ao atual bairro de Aracapé, no Distrito de Mondubim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denominar-se-á de Alto Alegre, a partir da publicação desta lei, o atual bairro de Aracapé, no Distrito de Mondubim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO em 2ª discussão
Em 6/11/67
[Signature]

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 de setembro de 1967.

*No nome Vereador
Aracapé
13/10/67
[Signature]*

Por ele
José Barros de Alencar
VEREADOR
[Signature]
Luis Azares

A Comissão de Redação Final
Em 6/11/67
[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 17 / 67
AO PROJETO DE LEI Nº 132/67

Expediente de Interesse Administrativo
Em 16/10/67.
PRESIDENTE

O vereador José Barros de Alencar apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei que "dá a denominação de Alto Alegre ao atual bairro de Aracapé, no distrito de Mondubim".

Manifestamo-nos pela aprovação da propositura, visto que a mesma tem por finalidade atender o desejo dos moradores daquele importante bairro de que o mesmo tenha a denominação de Alto Alegre, como pretende o projeto.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em ^{outubro} 17 de Setembro de 1967.

Presença Lopes PRESIDENTE
Luis Aragao RELATOR

[Signature]
[Signature]
[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 132/67.

Aracapé
[Signature]
em 8-11-67.

Dá a denominação de Alto Alegre ao atual bairro de Aracapé, no Distrito de Mondubim.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Denominar-se-á de Alto Alegre, a partir da publicação desta lei, o atual bairro de Aracapé, no Distrito de Mondubim.

Art. 2º - Esta lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de novembro de 1967

Kyrtes Campos PRESIDENTE
[Signature] RELATOR
[Signature]

C M F
MHA

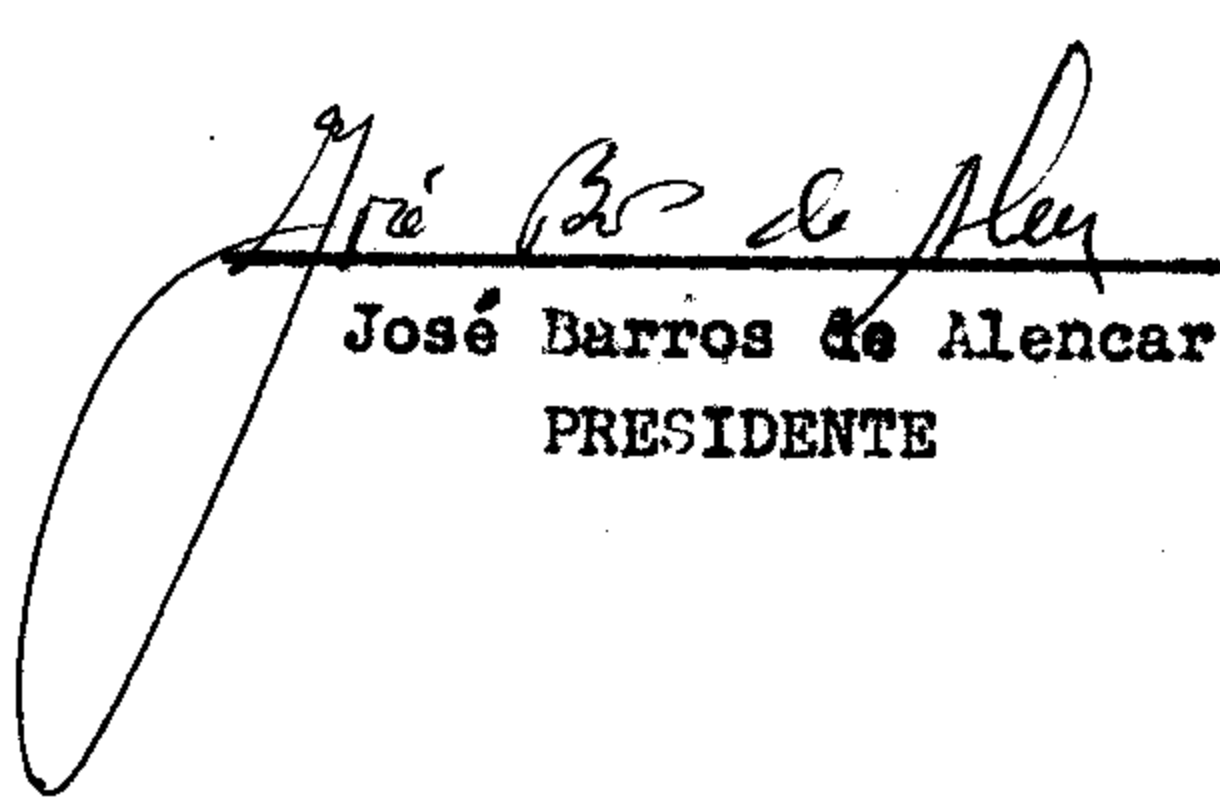
Of. N^o 2046/67

Fortaleza, 10 de novembro de 1967.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1^o da lei n^o 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, n^o II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que dá a denominação de Alto Alegre ao atual bairro de Aracapé, no Distrito de Mondubim.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.


José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exm^o. Sr.
Eng^o. José Walter Barbosa Cavalcante
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA